

LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL

(Filiada a Federação Catarinense de Futebol)
CAMPEONATO MUNICIPAL DE TUBARÃO – 2023
TAÇA DANIEL ANTONIO GONÇALVES PANIFÍCIO KM 60

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I

Disposições preliminares:

Art. 1º: O CAMPEONATO MUNICIPAL DE TUBARÃO 2023 – TAÇA DANIEL ANTONIO GONÇALVES PANIFÍCIO KM 60, CATEGORIA PRINCIPAL, da Liga Tubaronense de Futebol não profissional 2023, será promovido e organizado pela própria Entidade, conforme disposto neste regulamento e no Regulamento Geral das competições da F.C.F. de 2023, ficando as associações disputantes deste campeonato obrigadas a cumprir as disposições constantes nos referido regulamento, sob pena das sanções previstas no artigo 191 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) ;

PARÁGRAFO ÚNICO: toda equipe disputante precisará ter uma equipe na categoria JUNIORES (Nascidos até 2003);

CAPÍTULO II

Art. 2º: Nas partidas, os atletas e membros das comissões técnicas terão que se identificar perante o delegado do jogo através de carteira de identidade, carteira de motorista ou passaporte individualmente;

Parágrafo único - O atleta que porventura chegar atrasado, poderá compor o banco de suplentes e participar da partida, desde que esteja relacionado antes de seu início;

Art. 3º: As equipes poderão relacionar até 22 atletas por partida e a comissão técnica será composta por: um técnico, um auxiliar técnico e um massagista;

Parágrafo único: As inscrições com limite de 30 atletas, os atletas nascidos em Tubarão serão considerados da casa, podendo ser inscritos até 5 atletas que não residam em Tubarão. A inscrição será até quarta-feira, dia 31/05/2023 que antecede o início da segunda rodada, sendo que cada equipe precisa ter inscrito no mínimo 11 (onze) atletas até quarta-feira, dia 03/05/2023, dia que antecede a primeira rodada da competição.

Art. 4º A equipe poderá usar todos atletas da categoria JUNIORES desde que estejam inscritos e que sejam nascidos em Tubarão. Se for algum atleta de fora, terá que obedecer a quantidade estipulada nessa competição, ou seja, permitido até 5 atletas inscritos que não residam em tubarão.

LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL – LTF – Fundada em 31/03/1939
Rua Lauro Mulher, 80, sala 206, Ed. União, centro, CEP 88701.101 – Tubarão SC
Fone: (48) 3632.2486 site: www.ltf.com.br e-mail: ltf@ltf.com.br



Parágrafo único: Os atletas da categoria JUNIORES que residam em Tubarão, serão acrescidos com os 30 inscritos na categoria principal.

Art. 5º: Para ter condições de jogo o atleta deverá estar com sua inscrição regularizada no site da LTF (www.ltf.com.br) em **ATLETAS INSCRITOS** até sexta-feira que antecede a partida, obedecendo os prazos citados no art.3º, parágrafo único;

1º Parágrafo: Para a inscrição do atleta, a equipe deverá preencher a ficha de inscrição que consta no site da LTF com os dados dos mesmos, assinar e anexar cópia simples da carteira de identidade ou Quitação eleitoral, obedecendo ao art.3º, parágrafo único.

2º parágrafo: A quitação eleitoral tem por obrigatoriedade ter sua transferência para Tubarão até o ano anterior da competição, tendo como exceção para os títulos novos.

Art. 6º: Durante a realização de uma partida poderão ser substituídos até cinco atletas.

CAPÍTULO III

Das infrações e Penalidades:

Art. 7º: Todo atleta que estiver punido pela Comissão Disciplinar da LTF, não poderá participar do campeonato até que cumpra a punição;

Parágrafo primeiro: - O atleta ou membro da comissão técnica que for expulso de campo (cartão vermelho) e do banco de reservas ou a cada série de três advertências (3º cartão amarelo), fica automaticamente impedido de participar da partida seguinte; Na segunda fase os cartões são zerados;

Parágrafo segundo: A conferência e controle dos cartões é de exclusiva responsabilidade das equipes;

Art. 8º: Se em algum jogo, ocorrer agressão contra a equipe de arbitragem, dentro ou fora de campo e sendo relatada na súmula da partida, o agressor ficará fora dos campeonatos organizados pela LTF por um período de 2 anos e a equipe do agressor será julgada pela Comissão Disciplinar dessa entidade;

Art.9º: O clube que entrar em campo após o horário marcado da partida, será cobrado uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) para cada 5 (cinco) minutos de atraso. Após 10 minutos de atraso, a multa fica estipulada em R\$50,00 (cinquenta reais). O referido atraso será informado na comunicação de penalidades e a equipe punida efetuará o pagamento da multa antes de sua próxima partida;

Art. 10º: Ressalvadas as sanções de natureza regulamentares aqui expressas, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Comissão Disciplinar da LTF,



concordes com as normas vigentes no C.B.J.D e no Regulamento Geral das Competições da F.C.F. de 2023;

Art. 11º: As equipes, para formalizar um protesto, dentro do prazo regulamentar, terão que pagar um salário mínimo, vigente da data do protesto;

CAPÍTULO IV

Art.12º: O campeonato será disputado por 16 clubes, divididos em 4 grupos e em 4 fases, são eles:

- I – PALMEIRAS**
- II – SUL AMÉRICA**
- III – RECIFE**
- IV – VILA REAL**
- V – OLIMPIKUS**
- VI – ORIENTE/BROCA**
- VII – GATORAD’S**
- VIII – PEIXE**
- IX – PONTE PRETA/ITAPUÃ**
- X – UNIÃO TUBARÃO**
- XI – MARATHON**
- XII – SANTOS/MIGSUL**
- XIII – PINHEIRINHO**
- XIV – ECUS**
- XV – REAL ANDRINO**
- XVI – UNIÃO OPERÁRIA**

PRIMEIRA FASE – Classificação

Esta fase será formada por quatro chaves, Chave A, equipes: PONTE PRETA/ITAPUÃ, ORIENTE/BROCA, SANTOS/MIGSUL e REAL ANDRINO. Chave B, equipes: PINHEIRINHO, PALMEIRAS, UNIÃO OPERÁRIA e ECUS. Chave C, equipes: OLIMPIKUS, VILA REAL, RECIFE e UNIÃO OPERÁRIA. Chave D, equipes: GATORAD’S, SUL AMÉRICA, PEIXE e MARATHON. onde foram sorteados na reunião arbitral do dia 06/03/2023, que jogarão entre si no mesmo grupo em turno único, classificando-se as duas melhores equipes de cada grupo para a II fase – quartas de finais;

LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL – LTF – Fundada em 31/03/1939
Rua Lauro Mulher, 80, sala 206, Ed. União, centro, CEP 88701.101 – Tubarão SC
Fone: (48) 3632.2486 site: www.ltf.com.br e-mail: ltf@ltf.com.br



Nas próximas edições do Campeonato Municipal, a escolha dos cabeças de chave de cada grupo, caso o formato seja por grupos, obedecerá a classificação da edição anterior, caso a equipe campeã e/ou vice-campeã não venham participar.

SEGUNDA FASE – Quartas de finais

Esta fase será formada por oito equipes, divididas em quatro chaves de duas equipes cada, que jogarão em jogo único, sem vantagem, no campo da equipe com a melhor campanha na I fase, classificando-se para a III fase – semifinais, a campeã de cada chave. Será campeã da chave a equipe que ao final da partida, tiver somado o maior número de pontos ganhos nesta fase;

Para se definir a campeã da chave, caso as equipes terminarem empatadas em número de pontos ganhos, a decisão será por penalidades máximas, em sua forma regular;

Chave E: 1º A X 2ºB

Chave F: 1º B X 2ºA

Chave G: 1º C X 2ºD

Chave H: 1º D X 2ºC

TERCEIRA FASE – Semifinal

Esta fase será formada por quatro equipes, divididas em duas chaves de duas equipes cada, que jogarão em jogo único, sem vantagem, em campo neutro definido pela LTF, classificando-se para a IV fase – Finais, a campeã de cada chave. Será campeã da chave a equipe que ao final da partida, tiver somado o maior número de pontos ganhos nesta fase;

Para se definir a campeã da chave, caso as equipes terminarem empatadas em número de pontos ganhos, a decisão será por penalidades máximas, em sua forma regular;

Chave I: Vencedor da Chave E x Vencedor da Chave H

Chave J: Vencedor da Chave F x Vencedor da Chave G

LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL – LTF – Fundada em 31/03/1939
Rua Lauro Mulher, 80, sala 206, Ed. União, centro, CEP 88701.101 – Tubarão SC
Fone: (48) 3632.2486 site: www.ltf.com.br e-mail: ltf@ltf.com.br



TERCEIRA FASE – Final

Esta fase será disputada pelas equipes vencedoras das chaves “I” e “J”, em jogo único e em campo neutro, definido pela LTF. Para se definir o campeão, caso as equipes terminarem empatadas, a decisão será por penalidades máximas, em sua forma regular;

CAPITULO V

Do critério de desempate:

Art.13: Ao término da 1ª fase, observadas as disposições constantes neste regulamento, no caso de 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos ganhos, para determinar as classificações geral ou final da competição, o critério de desempate será estabelecido pelos índices técnicos abaixo mencionados na seguinte ordem:

- 1º: confronto direto (somente entre duas equipes)
- 2º: número de vitórias
- 3º: Saldo de Gols:
- 4º: número de Gols pró:
- 5º: menor número de cartão vermelho
- 6º: menor número de cartão amarelo
- 7º: sorteio público na sede da LTF

CAPITULO VI

Da premiação:

Art.14: Os clubes: campeão e vice-campeão da temporada receberão um troféu e 30 medalhas cada;

Art.15: O artilheiro e o goleiro menos vazados da competição receberão um troféu, em caso de empate, o troféu ficará com o atleta da equipe melhor classificada, caso sejam da mesma equipe, ficará com o troféu o atleta mais velho;



CAPITULO VII

Das disposições finais:

Art.16: Todas as partidas estão marcadas para domingo às 15:30 horas;

Parágrafo único: Quando os jogos do Municipal forem no mesmo dia e horário com os jogos das equipes profissionais da cidade, os mesmos terão que ser alterados para não coincidir;

Art.17: O grupo de WhatsApp é oficial para a comunicação entre os presidentes de clubes participantes e da liga, e substitui o ofício impresso.

Parágrafo primeiro: Esse grupo tem por finalidade, comunicações e informações referentes a essa competição. Discussões ou ofensas, o(s) clube(s) em questão, pode(m) ser excluído(s) do grupo em questão por tempo indeterminado.

Parágrafo segundo: O grupo será aberto para as equipes toda terça-feira que anteceder a rodada e será fechado as 19:00h do mesmo dia;

Art.18: As equipes têm até terça-feira que antecede a partida para a mudança de data e/ou horário da mesma e para mandar para a equipe adversária o uniforme (camisa, calção e meião) que irão usar no dia do jogo.. Para mudança de horário para algum dia da semana ou feriado, deverá ter comum acordo com a equipe adversária protocolado em ofício na sede da LTF ou por mensagem via whatsapp no grupo das equipes;

Parágrafo único: A equipe mandante poderá jogar domingo de manhã, sem precisar de comum acordo com a equipe visitante;

Art.19:A solicitação de rondas de policiamento ficará de responsabilidade da equipe mandante, que terá que entregar uma cópia do ofício para o delegado antes do início da partida;

Parágrafo único: A segurança pela equipe da arbitragem é de inteira responsabilidade da equipe mandante;

Art.20: Os Estádios a serem utilizados pelas associações disputantes do Campeonato deverão ser plenamente aprovados pela diretoria da Liga e seu departamento técnico;

Parágrafo único: As equipes precisam agendar uma data e horário junto a LTF até o dia 31/03/2023, para serem vistoriados e posteriormente aprovados ou não.

Art.21: As equipes terão que se apresentar para a partida com uniformes diferenciados (camisa, calção e meia). Em caso de coincidência dos uniformes, a equipe visitante terá que providenciar a troca dos uniformes;



Art.22: A equipe mandante tem que apresentar 04 bolas novas na hora do jogo para o delegado da partida;

Parágrafo único: Nas partidas das semifinais e final, as equipes terão que levar 4 bolas novas cada e 3 pessoas para ficarem de gandulas;

Art.23: A equipe que não comparecer em algum jogo das semifinais ou da final, ganhará uma multa pecuniária de R\$2.000,00 e estará fora do Campeonato Municipal de 2024.

Art.24: As citações da Comissão Disciplinar chegarão aos interessados através do site oficial da entidade www.ltf.com.br e/ou pelo grupo de WhatsApp dos participantes, devendo, portanto, os diretores dos clubes estarem atentos aos dias que ocorrerem julgamento na sede da LTF;

Parágrafo único: O julgamento da Comissão Disciplinar será feito pela plataforma ZOOM ou similar;

Art.25: Os jogos das semifinais e final será em campo neutro com data e horário homologados pela LTF.

Parágrafo único: Nesses jogos serão cobrados ingressos para custear os jogos dessas fases, caso sobre algum dinheiro, será dividido entre as equipes e a LTF em partes iguais;

Art.26: É proibida a venda de garrafas, latas e similares nos estádios, podendo ser levada a julgamento a equipe que descumprir esse artigo;

Art.27: Caberá única e exclusivamente a diretoria da LTF e a Comissão Disciplinar, resolverem todos os casos omissos e interpretar esse regulamento.

Tubarão, 06 de março de 2023



WELITON BRASIL RIBEIRO
PRESIDENTE
LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL

LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL – LTF – Fundada em 31/03/1939
Rua Lauro Mulher, 80, sala 206, Ed. União, centro, CEP 88701.101 – Tubarão SC
Fone: (48) 3632.2486 site: www.ltf.com.br e-mail: ltf@ltf.com.br

